## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CRIMES CIBERNÉTICOS

## REQUERIMENTO N°, DE 2015 (Do Sr. SANDRO ALEX)

Requer convidar representantes do Ministério Público para reunião de trabalho nesta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952 e o inciso II, do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidadas para participar de reunião de trabalho nesta CPI a Procuradora Regional da República no Estado do Rio de Janeiro, Sra. Neide Mara Cavalcante, e a Procuradora da República no Estado de São Paulo, Sra. Fernanda Teixeira Souza Domingos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com o desenrolar das investigações desta CPI, apresentamos denúncia perante este colegiado demonstrando a falta de controle dos anunciantes sobre os meios digitais que efetivamente veiculam as propagandas na internet, por meio de banners, janelas pop-up e outras ações publicitárias. Com base nessa denúncia, que derivou em processo criminal pelas autoridades competentes, nos sentimos na necessidade de estimular a promoção de ajustes duradouros nas práticas de comercialização de publicidade na internet.

Nessa discussão, julgamos indispensável a formulação de instrumentos de acordos e códigos de condutas a serem seguidos por todos os agentes envolvidos com a publicidade digital, desde o contratante até o sítio de internet que efetivamente veicula a publicidade. Nesse sentido, somos do

entendimento que o Ministério Público deveria ser um parceiro na concepção e construção desses instrumentos. Com esse intuito, o presente Requerimento busca chamar para colaboração as Procuradoras que menciona. As autoridades já foram ouvidas nesta CPI, no dia 10/09/15, e os depoimentos demonstraram o profundo conhecimento do assunto e atuação específica no tipo de crimes que se quer combater.

Pelos motivos elencados, conclamo os nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de

de 2015.

Deputado Sandro Alex